

Rede Nacional de Conselhos de Direitos Humanos

CARTA ABERTA DOS CONSELHOS DE DIREITOS HUMANOS

“DIREITOS HUMANOS NAS ELEIÇÕES 2022”

Os Conselhos de Direitos Humanos que subscrevem esta Carta Aberta, por meio de suas/seus representantes reunidas/os no 6º Encontro Nacional da Rede Nacional de Conselhos de Direitos Humanos e na 8ª Reunião Ampliada dos Conselhos Estaduais, Distrital e Nacional de Direitos Humanos, em Brasília, em 25 e 26 de maio de 2022, apresentam a pleiteantes de cargos públicos nas eleições 2022 o que segue nesta Carta Aberta dos Conselhos de Direitos Humanos: Direitos Humanos nas Eleições 2022.

O Brasil vive um momento muito grave de sua história e está diante da possibilidade de um processo eleitoral que resulte no fortalecimento da democracia em sentido amplo, profundo e radical do que ela significa - ou a dar margem a alimentar os retrocessos que vêm se avolumando. As eleições servem para que a cidadania expresse livremente a escolha do futuro que quer para si, determinando aquelas/es a quem incumbirá para conduzir os rumos de parte do poder do Estado. Elas não são toda a democracia, mas certamente sem elas ou se feitas em contextos cujos resultados sejam desqualificados podem agravar a situação. Por isso, o primeiro grande desafio é o de defender a democracia e o processo eleitoral e respeitar a vontade soberana que por ele vier a ser consagrada mediante urnas eletrônicas, nas quais reafirmamos a nossa confiança.

Os espaços de participação e controle social para a garantia de direitos e para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas vêm sofrendo ataques e desmontes. Vários conselhos, comitês, comissões e grupos de trabalho foram interrompidos pelo Decreto nº 9.759/2019, que só não atingiu aqueles espaços que estavam ao abrigo de uma institucionalidade mais garantidora, por terem sido criados por Lei. O fato é que, ainda que muitos tenham sido mantidos, entre eles o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, e vários conselhos nas unidades federadas, o que se viu foram medidas que visavam ao enfraquecimento de sua atuação. Ainda assim, esses espaços ficaram resistentes, expressando posicionamentos fundamentais que orientaram a garantia de direitos, especialmente no contexto pandêmico.

Os direitos humanos vêm sendo atacados por estratégias de desmonte, de inversão e cisão. A universalidade, a interdependência e a indivisibilidade, princípios construídos a duras lutas e consagrados na II Conferência Mundial de Direitos Humanos e no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), são desmontados por políticas seletivistas e estratégias de desarranjo da arquitetura constitucional e normativa que vai erodindo os direitos, suas garantias e os mecanismos e ações para sua realização. Durante a pandemia, várias autoridades colocaram a população diante de falsos dilemas que a obrigavam a ter que escolher entre a liberdade ou a vida, por exemplo, o que é inaceitável sob a ótica dos direitos humanos. A degradação da compreensão de liberdade, reduzida exclusivamente à propriedade privada e ao voluntarismo desrespeitoso da alteridade que legitima discursos e práticas de ódio, como se liberdade de expressão fosse o que faz descambar a liberdade religiosa e a laicidade do Estado, em fundamentalismos que atacam direitos sexuais e reprodutivos, liberdade de crença e convicções e os povos e comunidades tradicionais e de matriz africana e a livre orientação sexual e identidade de gênero, entre outros.

Rede Nacional de Conselhos de Direitos Humanos

O povo brasileiro é feito de uma diversidade constitutiva que reúne muitos povos e comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, negras e negros, imigrantes. Ainda que sob ataque, a diversidade étnico-racial resiste aos extermínios, aos epistemicídios e às mais estruturais formas de racismo, patriarcado, machismo, LGBTfobia e outras práticas de desumanização que, somadas à estrutura de classe, ao empobrecimento e à exclusão, produzem maiorias para as quais os direitos humanos sequer chegaram como promessa, mantendo-as à margem de sua realização. Uma sociedade que não respeita a diversidade que a constitui e que não promove cada cidadã e cada cidadão como sujeito/a de direitos ainda está longe de ver “raiar a liberdade no horizonte”.

Frente aos desafios, a Rede Nacional de Conselhos de Direitos Humanos orienta a construção de comitês com participação popular, junto às organizações sociais e populares, com objetivo de formação popular para detecção e combate a notícias falsas (“fake news”), dentro de uma lógica de observatório à democracia, sistema eleitoral e contra a violência política.

Enfrentar esses e outros desafios é o que se coloca como agenda urgente e necessária nesse processo eleitoral. Por isso apresentamos aos/às pleiteantes de cargos ao Executivo e ao Legislativo nas eleições de 2022 as seguintes propostas para que se comprometam a:

1) Defender radicalmente a democracia, o processo eleitoral, a participação direta e a reconstrução e o fortalecimento dos espaços de controle social, a fim de criar as melhores condições para o exercício do poder popular com autonomia e liberdade;

2) Realizar com total responsabilidade todos os direitos humanos para todas e todos, se necessário revisando e revogando imediatamente a todos os retrocessos na garantia de direitos e que impedem a efetivação de políticas públicas (entre as quais a Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016) e opondo-se aos ataques à sua universalidade, interdependência e indivisibilidade;

3) Promover ações que façam o enfrentamento das formas estruturais de ataque à dignidade humana, agindo pela superação total do racismo, patriarcado, LGBTfobia, capacitismo e todas as práticas de desumanização e discriminação, garantindo a diversidade dessas representações nas contratações das trabalhadoras e trabalhadores dos gabientes;

4) Respeitar e promover a organização autônoma e independente da sociedade, garantindo o direito à livre associação e manifestação, enfrentando todas as práticas de criminalização e de desmoralização de militantes, ativistas, lutadoras/es e defensoras/es de direitos humanos;

5) Defender de todas as formas e modos de vida, humanas e não humanas, todos os povos e comunidades tradicionais e originárias, a diversidade do ambiente natural e cultural, enfrentando todas as práticas de produção de não-existência e de destruição da diversidade;

6) Guardar os bens comuns, que são finitos, para que sirvam a todas e todos com sustentabilidade, enfrentando práticas predatórias, de desperdício e que colocam em risco o futuro da casa comum e de todas/os que nela habitam;

Rede Nacional de Conselhos de Direitos Humanos

7) Realizar em cada ação administrativa do Poder Executivo, em cada formulação legislativa, em cada política pública, processos que tomem na sua centralidade os direitos humanos, já que não estão disponíveis à manipulação e ao uso pelos interesses dos poderes políticos, econômicos e financeiros contra aqueles e aquelas que são seus sujeitos/as;

8) Defender e promover o pleno funcionamento das instituições de direitos humanos, garantindo orçamento e viabilidade para as ações dos Conselhos de Direitos Humanos.

Os Conselhos de Direitos Humanos, em cada âmbito de atuação, estaremos vigilantes para fazer valer a todo o momento, em todo o lugar e com a mais qualificada consistência a realização concreta dos direitos humanos.

Não toleraremos inversões, meias verdades, falsas informações e qualquer tipo de tentativa de dar passos atrás ou de deixar alguém pelo caminho.

Resistiremos e, mais do que isso, nos engajaremos em processos que recoloquem a dignidade da vida, de todas as formas de vida, na prática cotidiana, porque somente assim estaremos contribuindo para que os direitos humanos se concretizem.

Este é o compromisso que assumimos e, temos certeza, também será o compromisso daqueles e daquelas que conosco se somam e que publicamente se comprometem a levar à frente fazendo dele prática nos cargos para os quais vierem a ser eleitos/as.

Direitos humanos, todos os direitos humanos, para todas e todos, já!

Por esse motivo, conclamamos a todas as candidaturas que adiram a este documento!

Brasília, 26 de maio de 2022.

Conselho Nacional dos Direitos Humanos- CNDH
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH/AL
Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDPDDH/DF
Conselho Estadual dos Direitos Humanos - CEDH/ES
Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito
- CEDHIRCOP/ GO
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH/MA
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH/MG
Conselho Estadual de Direitos Humanos -CEDH/ MT
Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH/PB
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos- CEDDH/PE
Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná - COPED/PR
Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos e Cidadania - COEDHUCI/RN
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado de Rondônia -
CEDH/RO
Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH/RS
Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina - CEDH/SC
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Humana do Estado de São Paulo -
CONDEPE/SP
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH/TO